



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 36/2024 – São Paulo, sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE/GACO Nº 4, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Estabelece as nomeações previstas no artigo 3.º-A da Portaria Conjunta PRES/CORE/GACO n.º 1, de 30 de novembro de 2022, com a redação dada pela Portaria Conjunta PRES/CORE/GACO n.º 3, de 1.º de fevereiro de 2024.

A DESEMBARGADORA FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, O DESEMBARGADOR FEDERAL CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO E A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do artigo 2.º da Portaria Conjunta PRES/CORE/GACO n.º 3, de 1.º de fevereiro de 2024, que fixou o prazo de 30 dias para a efetivação da nova composição do Comitê Gestor dos Processos de Trabalho da Atividade Jurisdicional dos Juizados Especiais Federais da 3.ª Região criado pela Portaria Conjunta PRES/CORE/GACO n.º 1, de 30 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a fixação do mandato da composição inicial do Comitê Gestor dos Processos de Trabalho da Atividade Jurisdicional dos Juizados Especiais Federais da 3.ª Região até 1.º de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a recente remoção de juízas e juizes federais efetivada pela Resolução n.º 25, de 13 de dezembro de 2023, da Presidência do Tribunal Regional da 3.ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a memória dos conhecimentos obtidos pela atividade dos Grupos Temáticos de Trabalho (GTTs) criados para estudar, mapear e documentar os processos de trabalho dos Juizados Especiais Federais, nos termos da Portaria Conjunta CORE/GACO n.º 2, de 3 de junho de 2022;

RESOLVEM:

Art. 1.º Estabelecer a nova composição do Comitê Gestor dos Processos de Trabalho da Atividade Jurisdicional dos Juizados Especiais Federais da 3.ª Região, nos termos do Anexo, comandado até 1.º de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2024, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 21/02/2024, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Daldice Maria Santana Almeida, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 21/02/2024, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Anexo I – Composição do Comitê Gestor dos Processos de Trabalho da Atividade Jurisdicional dos Juizados Especiais Federais da 3.ª Região, criado pela Portaria Conjunta PRES/CORE/GACO n.º 1, de 30 de novembro de 2022

I – Membros Natos:

- I.1) Juiz(a) Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo;
- I.2) Juiz(a) Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campo Grande;

II – Membros Nomeados Por Especialização

II.1 – Fluxos e funcionalidades do PJe para Juizados Especiais Criminais Adjuntos

a) magistrados(as):

- Luciano Silva (JEF Adjunto Criminal da 2.ª Vara Federal de Araçatuba)
Milenna Marjorie Fonseca da Cunha (5.ª Vara Federal de Guarulhos)
Pedro Henrique de Proença Meira Figueiredo (JEF Adjunto Criminal da 2.ª Vara Federal de Sorocaba)

b) servidores(as):

- João Batista de Santa Rosa (notório conhecimento em gestão por processos de trabalho)
José Antônio Augusto de Souza Mello (JEF Adjunto Criminal da 2.ª Vara Federal de Sorocaba)
Mariana Meinschmidt Abdo (notório conhecimento em gestão por processos de trabalho)

II.2 – Fluxos e funcionalidades do PJe para distribuição, protocolo e atendimento em Juizados Especiais Federais Cíveis, autônomos e adjuntos

a) magistrados(as):

Ana Claudia Manikowski Annes (JEF Adjunto Criminal da 1.ª Vara Federal de Marília)

Eliana Rita Maia di Pierro (JEF de São Paulo)

Helena Furtado da Fonseca (JEF de São Paulo)

b) servidores(as):

Adriana Aparecida Moraes Vito (JEF de Jundiaí)

Lelua Maria Magalhães Segre (JEF de São José dos Campos)

Silvana Fatima Pelosini (JEF de Santo André)

II.3 – Fluxos e funcionalidades do PJe para análise de iniciais em Juizados Especiais Federais Cíveis, autônomos e adjuntos

a) magistrados(as):

Dinamene Nascimento Nunes (JEF de Dourados)

Diogo Naves Mendonça (JEF de São Paulo)

Fernão Pompeo de Camargo (JEF de Campinas)

b) servidores(as):

Alaor da Silva Pereira (JEF de São Paulo)

Marcia Nascimento Cervino (JEF de Ribeirão Preto)

Regiane Maria Nigro Ramos (JEF de São José dos Campos)

II.4 – Fluxos e funcionalidades do PJe para a fase de processamento posterior à análise da inicial, até a prolação de sentença, em Juizados Especiais Federais Cíveis, autônomos e adjuntos

a) magistrados(as):

Letícia Daniele Bossonario (JEF de Campo Grande)

Marcelo Lelis de Aguiar (JEF de Sorocaba)

Peter de Paula Pires (JEF de Ribeirão Preto)

b) servidores(as):

Adevilson Valeriano de Oliveira (JEF de Ribeirão Preto)

Barbara Medeiros de Oliveira Ferraz (JEF de São Paulo)

Vinicius Vagner de Oliveira (JEF de Barueri)

II.5 – Fluxos e funcionalidades do PJe para o agendamento, processamento e pagamento das perícias nos Juizados Especiais Federais Cíveis, autônomos e adjuntos

a) magistrados(as):

Ana Clara de Paula Oliveira Passos (JEF de São Paulo)

Anderson Fernandes Vieira (JEF de São Paulo)

Mauro Spalding (JEF de Ourinhos)

b) servidores(as):

Cristiane Wanderley Oliveira (JEF de São Paulo)

Janaina Garcia Bezerra (JEF de Ribeirão Preto)

Milena Inês Siviéri Pistori (JEF de Campo Grande)

II.6 – Fluxos e funcionalidades do PJe para a fase de cumprimento de sentença e expedição de ofícios requisitórios (requisições de pequeno valor e precatórios) em Juizados Especiais Federais Cíveis, autônomos e adjuntos

a) magistrados(as):

Gisele Bueno da Cruz de Lima (JEF de São Paulo)

Gabriella Naves Barbosa (JEF de São Paulo)

Ney Gustavo Paes de Andrade (JEF de Campo Grande)

b) servidores(as):

Ludmila Carneiro Brito (JEF de Taubaté)

Matheus Decresci Colateli (JEF de Ribeirão Preto)

Vanessa de Souza Santos (JEF de São Paulo)

II.7 – Fluxos e funcionalidades do PJe nos gabinetes

a) magistrados(as):

Adriana Galvão Starr (JEF de São Paulo)

Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza (JEF de São José dos Campos)

Leonardo Estevam de Assis Zanini (JEF de São Carlos)

b) servidores(as):
Fernanda Goncalves Santiago de Oliveira (JEF de Ribeirão Preto)
Laura Yukimi Toyota (JEF de São Paulo)
Tais Morais Gennari Rúbio (JEF de Jundiá)

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATA DE JULGAMENTO Nº 10500126/2024

ATA DA 239ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johnsons Di Salvo (Vice-Presidente), Toru Yamamoto e Inês Virgínia (Membros Titulares) e Wilson Zauhy (Membro Suplente).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 238ª Sessão Ordinária de 18 de dezembro de 2023.

O Conselho apreciou o processo abaixo apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto:

00001 - Processo: 0281183-11.2021.4.03.8000 - Averbação Tempo de Serviço e Contribuição

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: Mary York da Silva Mangeth (Requerente), Jorge Tadeo Goffi Flaquer Scartezzini OAB/SP 182.314 (Advogado), Ana Maria Goffi Flaquer Scartezzini OAB/SP 21.709 (Advogado) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Requerido).

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, em preliminar, recebeu o recurso interposto ao E. Órgão Especial como pedido de reconsideração.

Após o voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto, no sentido de, por incabível, receber o recurso interposto ao E. Órgão Especial como pedido de reconsideração, para manter a decisão que negou provimento ao recurso administrativo, no que foi acompanhado pela Desembargadora Federal Inês Virgínia. No mérito, o julgamento foi suspenso.

Divergem Desembargadores Federais Johnsons Di Salvo e Wilson Zauhy, que acolhem o pedido de reconsideração para reformar a decisão do Conselho, acolhendo o pleito da servidora.

Declaração de impedimento: Desembargadora Federal Marisa Santos, Presidente.

Inexistindo outros fatos a serem apreciados, às vinte horas e quarenta minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferei a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/02/2024, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13327, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “*ad referendum*”,

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R Nº 72, de 22 de setembro de 2023, que dispõe sobre a criação dos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R Nº 82, de 11 de dezembro de 2023, que implantou o 3º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado no Município de Marília;

CONSIDERANDO a Portaria DFORSP Nº 162, de 21 de dezembro de 2023, que estabeleceu o início das atividades do 3.º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado no Município de Marília, a partir do dia 15 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0040199-95.2023.4.03.8000;

RESOLVE:

I - Designar a MM. Juíza Federal Substituta Juliana Blanco Wojtowicz, lotada na 1ª Vara-Gabinete do JEF de São Vicente, a MM. Juíza Federal Substituta Ana Claudia Manikowski Annes, lotada na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Marília, a MM. Juíza Federal Substituta Milenna Marjorie Fonseca da Cunha, lotada na 4ª Vara Federal de Guarulhos, o MM. Juiz Federal Substituto Gustavo Barbosa Coelho, lotado na 2ª Vara-Gabinete do JEF de Campinas, e o MM. Juiz Federal Substituto Bruno Barbosa Stamm, lotado na 1ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuarem no 3º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região**, implantado e localizado no Município de Marília.

II - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/02/2024, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3515, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Convocada LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS, o período de férias agendado, de 27 de junho a 16 de julho de 2024 (2º período - 2023/2024), aprovado pela Portaria PRES nº 3913/2024, para 24 de março a 12 de abril de 2024, e autorizar a conversão do período de 14 a 23 de março de 2024 em abono pecuniário (abono inicial).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/02/2024, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3943, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal ALEXANDRE CASSETARI, o período de férias agendado para 17 a 26 de abril de 2024 (1º período - 2023/2024), aprovado pela Portaria CORE 3846/2024, para 22 a 31 de maio de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 21/02/2024, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13313, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANIEL CHIARETTI, da 1ª Vara de Corumbá, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no 2º Núcleo de Justiça 4.0 de Piracicaba, no período de 24/1 a 3/2/24, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal Substituta JULIANA MONTENEGRO CALADO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIANA BLANCO WOJTOWICZ, da 1ª Vara-Gabinete de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no 2º Núcleo de Justiça 4.0 de Piracicaba, no período de 24/1 a 10/2/24.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2024, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3514, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal LEILA PAIVA MORRISON, compensação no dia 20 de fevereiro de 2024, nos termos da Resolução CA TRF3 nº 122/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/02/2024, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0004512-23.2024.4.03.8000

Interessado(a): Thiago da Silva Motta

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura nº 10587644, defiro ao Excelentíssimo Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA licença por motivo de casamento, no período de 17 a 24 de fevereiro de 2024, nos termos do artigo nº 72, I, da Lei Complementar nº 35/79.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/02/2024, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3944, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 21/02/2024, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, o período de férias agendado de 08 a 26 de março de 2024 (2º período - 2023/2024), aprovado pela Portaria CORE 3773/2023, para 01 a 19 de setembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ATO PRES Nº 5491, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/02/2024, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009-CJF e 262/2018-CNJ, bem como o contido no OFÍCIO - Nº 1 - PRESI/DIRG/SEJU/UNI3, "*ad referendum*" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, titular da 6ª Vara Federal Criminal c/ JEF Adj. de São Paulo-SP, para participar da sessão ordinária presencial da 8ª Turma, a realizar-se às 14 horas do dia 04 de março de 2024, para atuar no prosseguimento do julgamento do feito que contou com sua participação no quórum inicial e ficou suspenso nos termos do artigo 942 do Código de Processo Civil.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DECISÃO Nº 10593133/2024 - PRESI/GABPRES/SCAJ/DMAG

Processo SEI nº 0003250-09.2022.4.03.8000

Requerimento formulado pelo Juiz Federal LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI, da 1ª Vara-Gabinete do JEF de São Carlos/SP, objetivando ausência parcial, sem prejuízo da jurisdição, no período de 08 a 11 de março de 2024, para participar do V Seminário Brasil-Alemanha, Tema - Direitos Reais e Imobiliários, a ser realizado em Brasília no dia 08 de março, no auditório da ENFAM, e em Florianópolis no dia 11, no auditório da Seção Judiciária de Santa Catarina.

Doc. SEI 10588409: Considerando não haver audiências agendadas, e a ausência de prejuízo para a administração da Justiça, defiro o pedido de ausência parcial, sem prejuízo da jurisdição, no período de 08 a 11 de março de 2024.

Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/02/2024, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13246, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR, da 6ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 26ª Vara, nos períodos de 18 a 21 e 23 a 25/1/24 em decorrência de licença por motivo de falecimento de pessoa da família da MMª. Juíza Federal SILVIA FIGUEIREDO MARQUES.

II - Designar o MM. Juiz Federal JOSE HENRIQUE PRESCENDO, da 22ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 26ª Vara, no dia 22/1/24, em decorrência de licença por motivo de falecimento de pessoa da família da MMª. Juíza Federal SILVIA FIGUEIREDO MARQUES.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/02/2024, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13286, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 30/1/24, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal JOSE LUIZ PALUDETTO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/02/2024, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 10593692/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0003446-08.2024.4.03.8000

Documento nº 10593692

Defiro o pedido de afastamento de Roberta Silva de Carvalho Pressinotti, RF 2503, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 05/02/2024 a 12/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/02/2024, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10580999/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0001496-58.2024.4.03.8001

Interessadas: Excelentíssima Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Taubaté/SP e Camila Rocha Fonseca Reis

Assunto: Cessão e Redistribuição

Manifestação DIAF nº 10580981: de acordo.

Reconheço a perda de objeto do pedido de prorrogação da cessão.

Determino o sobrestamento do feito.

Encaminhe-se à Seção Judiciária de São Paulo, para o acompanhamento deste expediente quanto ao surgimento das condições necessárias à redistribuição.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/02/2024, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10581344/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0003346-53.2024.4.03.8000

Interessados: Excelentíssimo Desembargador Federal Renato Lopes Becho e Rodrigo Jardim Mendes

Assunto: Requisição

Vistos.

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Comunique-se ao Excelentíssimo Desembargador Federal a impossibilidade de se proceder à requisição solicitada.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/02/2024, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SEGE Nº 431, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º da Portaria nº 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no art. 9º da Lei nº 11.416/2006, o art. 6º da Lei nº 12.774/2012, a Portaria Conjunta nº 4/2013 do Supremo Tribunal Federal e as Resoluções nº 43/2008, nº 159/2011 e nº 259/2013, todas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER progressão funcional nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3419	MAIRADE SOUZA BORGES	De C 12 para C 13	10/01/2024
3567	CAROLINE BACHER PERES	De B9 para B10	09/12/2023

3702	LUCIOLA TIEMI TAKARA	De B6 para B7	09/01/2024
3850	LUCAS AIDAR DOS ANJOS	De B9 para B10	16/12/2023
4023	DENIS OSTI	De B7 para B8	19/12/2023
4029	ANA FLAVIA C. BRANDAO	De B7 para B8	09/01/2024
4099	RAFAEL RIOS RIBEIRO	De B6 para B7	09/01/2024
4106	CARLOS AUGUSTO M. C. LIMA	De B6 para B7	16/01/2024
4107	FERNANDA BARROS V. NOVO	De B6 para B7	29/01/2024
4202	ANA FLAVIA DE O. BRITTO	De A3 para A4	11/01/2024
4203	JACQUELINE PAULA ROCHA	De A3 para A4	11/01/2024
4204	RAIANY OLIVEIRA REIS	De A3 para A4	11/01/2024
4205	MURILO LOPES ROSA	De A3 para A4	21/01/2024
4206	BRUNA CHIARELLO PASSAMANI	De A3 para A4	11/01/2024
4207	ALBERTO RIBEIRO NETO	De A3 para A4	12/01/2024
4212	BARBARA LYRIO DO VALLE	De A3 para A4	13/01/2024
4213	RAFAELA CUSIN FLORES	De A3 para A4	13/01/2024
4214	JOAO PAULO C. POSSIBON	De A3 para A4	13/01/2024
4220	ANA CAROLINA M. DE CAMPOS	De A3 para A4	18/01/2024
4221	LUCAS FERNANDES PARRA	De A3 para A4	18/01/2024
4222	LUCAS PERES BET	De A3 para A4	18/01/2024
4223	RENATO NUNES R. DE FREITAS	De A3 para A4	18/01/2024

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
4097	MARIO LUIZ THADEU G. PINTO	De B6 para B7	09/01/2024

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
4035	BRISA ARAIS D.A.C. RIBEIRO	De B7 para B8	12/01/2024
4408	ALINE MARIA D. A. DE SOUSA	De A1 para A2	09/01/2024

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA ELÉTRICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
4189	DANIELE FURUSHIMA AKIYOSHI	De A4 para A5	14/01/2024

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
4043	DIOGO DA SILVA MACIEL	De A3 para A4	11/01/2024
4046	ALEXANDRE DEL NERO	De B7 para B8	10/01/2024
4096	HSIAO CHIEN HSIUNG	De B6 para B7	19/12/2023
4399	CIBELLE BEGALLI	De A1 para A2	09/01/2024

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3701	THAIS J. MAGANINI MARTELLOZO	De C12 para C13	30/01/2024
3897	AUSTREIA MAGALHAES C. DASILVA	De B9 para B10	07/01/2024
3981	JESSICA GAVAZZA BASTOS	De B8 para B9	15/12/2023
3984	JONATAS DIAS ROMERO	De B8 para B9	07/01/2024
4030	JAQUELINE SANTANA TRINDADE	De B7 para B8	09/01/2024
4031	RODRIGO DE FARIA COLOMBARO	De B7 para B8	09/01/2024
4033	THAIZA GODA TORLAI	De B7 para B8	09/01/2024
4034	TATIANE CARNEIRO DAS. NERING	De B7 para B8	09/01/2024
4100	DANIELA IHARA ALVES	De B6 para B7	09/01/2024
4101	ISAC FIROCHI MOROMIZATO	De B6 para B7	09/01/2024
4102	ISABELA VIRIATO POMBO	De B6 para B7	09/01/2024
4108	BRUNO TAUIL PIVATTO	De B6 para B7	16/01/2024
4208	VICTOR DE FRANCA LEITAO	De A3 para A4	11/01/2024
4215	RICARDO ASSIS B. PFEIFER	De A3 para A4	13/01/2024
4218	FLAVIO DE SA SALGADO	De A3 para A4	13/01/2024
4226	LUCIANA DA SILVA L. SAAD	De A3 para A4	18/01/2024
4229	MARCELO DUARTE TAVARES	De A3 para A4	20/01/2024
4230	GABRIELA LOPES DE MELLO	De A3 para A4	20/01/2024
4231	ALLAN FRADE GUEDES	De A3 para A4	20/01/2024
4233	JULIANA CHAN TCHEOU	De A3 para A4	20/01/2024
4301	KAUE RAMOS RAIMUNDO	De A2 para A3	07/01/2024
4303	FRANCIELE DE JESUS	De A2 para A3	21/01/2024
4304	ANDREA APARECIDA DA SILVA	De A2 para A3	24/01/2024
4305	ROBERTO MORALES CARNEIRO	De A2 para A3	21/01/2024

4307	RENATA BRANDAO PELLICCE	De A2 para A3	11/01/2024
4308	ADRIANA M. DO N. MONTAGNANA	De A2 para A3	11/01/2024
4311	KARINA SILVA SOUZA	De A2 para A3	11/01/2024
4312	KALINE RIZZATTI BARROS	De A2 para A3	21/01/2024
4410	BARBARA BARBOSA C. ABBIATI	De A1 para A2	24/01/2024
4413	GUILHERME RIERA VIEIRA	De A1 para A2	10/01/2024

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3690	CLAUDEMIR JOSE DE BRITO	De C12 para C13	09/01/2024
3695	GILCIANO JUNIOR DE MORAIS	De C12 para C13	23/01/2024
3979	PAULO CESAR DA SILVA	De B8 para B9	09/12/2023
3985	PEDRO AURELYO L. BARRETO	De B8 para B9	07/01/2024
4210	CLEIDYSON DE O. MOREIRA	De A3 para A4	13/01/2024
4211	RODRIGO SALENO	De A3 para A4	13/01/2024
4391	MARCIO FABIANO A. DA SILVA	De A1 para A2	12/12/2023
4395	DOUGLAS DA SILVA VIEIRA	De A1 para A2	12/12/2023

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
4039	DJONATAS TULIO R. COSTA	De B7 para B8	11/01/2024
4041	SONIA REGINA R. DE ARAUJO	De B7 para B8	10/01/2024
4050	NILTON A. DE OLIVEIRA JUNIOR	De B7 para B8	18/01/2024
4225	DANILO DE LIMA CAPOBIANCO	De A3 para A4	18/01/2024

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos**, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas, em 21/02/2024, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10591839/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0034354-92.2017.4.03.8000

Documento nº 10591839

Conforme documento 10591682, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MICHELE BASTOS NANETI, no período de 19/02/2024 a 22/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 22/02/2024, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10592081/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023190-38.2014.4.03.8000

Documento nº 10592081

Conforme documento 10592072, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIA DA SILVA MEDEIROS, nos dias 20/02/2024 e 21/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 22/02/2024, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10591084/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021501-56.2014.4.03.8000

Documento nº 10591084

Conforme documento 10591074, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE, no dia 19/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/02/2024, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10591056/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0030213-98.2015.4.03.8000

Documento nº 10591056

Conforme documento 10591050, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIANA MARA DE OLIVEIRA, no período de 20/02/2024 a 24/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/02/2024, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10590921/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024309-34.2014.4.03.8000

Documento nº 10590921

Conforme documento 10590916, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA SYLVIA VERTA CARVALHO DA COSTA, no dia 19/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/02/2024, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10590839/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0030668-29.2016.4.03.8000

Documento nº 10590839

Conforme documentos 10590829 e 10590353, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA MARTHA LUSTOSA MESSIAS BARRENSE, no período de 19/02/2024 a 23/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/02/2024, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10590806/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010627-75.2015.4.03.8000

Documento nº 10590806

Conforme documento 10590776, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CELIA YUMI TAKESHITA, no período de 14/02/2024 a 17/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/02/2024, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10590745/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0020293-03.2015.4.03.8000

Documento nº 10590745

Conforme documento 10590739, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA FABIANA DESSIMONI KECHICHIAN DE CARVALHO, no período de 19/02/2024 a 23/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/02/2024, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10590715/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004012-69.2015.4.03.8000

Documento nº 10590715

Conforme documento 10590704, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no período de 19/02/2024 a 09/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/02/2024, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10590688/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022551-20.2014.4.03.8000

Documento nº 10590688

Conforme documento 10590678, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LAIS ALVES MACIEL, no período de 10/02/2024 a 23/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/02/2024, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10590613/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002570-53.2024.4.03.8000

Documento nº 10590613

Conforme documento 10590606, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor THIAGO ANTONIO BEZERRA MARQUES, nos dias 06/02/2024 e 07/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/02/2024, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10592819/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0031013-29.2015.4.03.8000

Documento nº 10592819

Conforme documento 10592800, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALEXANDRE DE CASSIO BARREIRA, no período de 19/02/2024 a 21/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/02/2024, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10592742/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0011341-35.2015.4.03.8000

Documento nº 10592742

Conforme documento 10592725, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CELIA REGINA LOPOMO PEREIRA, no período de 17/02/2024 a 22/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/02/2024, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10593668/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0046127-27.2023.4.03.8000

Documento nº 10593668

Conforme documento 10593579, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SONY DELAYNE FILGUEIRA DE PAULA SILVA, no período de 20/02/2024 a 23/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/02/2024, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10595582/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023323-46.2015.4.03.8000

Documento nº 10595582

Conforme documento 10595572, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA RODRIGUES FUNCK GODOY, no período de 20/02/2024 a 24/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/02/2024, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10595349/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021530-09.2014.4.03.8000

Documento nº 10595349

Conforme documento 10595330, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO CARDOSO, no dia 20/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/02/2024, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10595400/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022058-43.2014.4.03.8000

Documento nº 10595400

Conforme documento 10595397, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RENATA MERENDAS RANGEL MEDAWAR, no dia 20/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/02/2024, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10595414/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Conforme documento 10595409, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DENISE CRISTINA BERTAO FERRATO, no período de 21/02/2024 a 23/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/02/2024, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10595438/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006645-19.2016.4.03.8000

Documento nº 10595438

Conforme documento 10595432, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ EDUARDO MAZELLI, no período de 20/02/2024 a 26/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/02/2024, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10595478/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022241-77.2015.4.03.8000

Documento nº 10595478

Conforme documento 10595476, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE MARIA SIMOES DE ALMEIDA PRADO, no dia 19/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/02/2024, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10594432/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010798-27.2018.4.03.8000

Documento nº 10594432

Conforme documento 10594414, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DEBORAPIRES BERTO, no dia 20/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/02/2024, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10597045/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022463-45.2015.4.03.8000

Documento nº 10597045

Conforme documento 10597031, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA JOSE FRANCISCO DA ROCHA, no período de 21/02/2024 a 23/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/02/2024, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10596945/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010910-98.2015.4.03.8000

Documento nº 10596945

Conforme documento 10596940, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ARTUR ALEXANDRE PIRES DO NASCIMENTO, no período de 21/02/2024 a 23/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/02/2024, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10596633/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0040132-09.2018.4.03.8000

Documento nº 10596633

Conforme documento 10596612, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA LASTRUCCI FRANCA, no período de 20/02/2024 a 23/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/02/2024, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10596414/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0015977-63.2023.4.03.8000

Documento nº 10596414

Conforme documento 10596400, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FRANCISCO PAES DA SILVA NETO, nos dias 21/02/2024 e 22/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/02/2024, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10596777/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019194-95.2015.4.03.8000

Documento nº 10596777

Conforme documento 10596763, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ESTEVO CELSO DOS SANTOS, no dia 20/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/02/2024, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO N° 10593404/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0011481-85.2023.4.03.8001

EMPRESA: AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

1. Acolho os termos da Informação nº 14/2024 – DICT/SUFT (doc. 10593396).
2. Diante da anuência com a sanção aplicada na Decisão nº 10564439, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.
3. Cientifique-se a empresa **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** acerca desta decisão.
4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no § 2º do art. 36 da Lei nº 8.666/93 e, após, arquite-se o feito.
5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/02/2024, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10593231/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0011450-65.2023.4.03.8001

EMPRESA: AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

1. Acolho os termos da Informação nº 13/2024 – DICT/SUFT (doc. 10593134).
2. Diante da anuência com a sanção aplicada na Decisão nº 10559599, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.
3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** a efetuar o recolhimento da multa aplicada, no valor total de **R\$ 2.912,37 (dois mil novecentos e doze reais e trinta e sete centavos)**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), por uma das formas preconizadas no art. 26, § 3º da Lei nº 9.784/1999.
3. Decorrido o prazo em a devida quitação, encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais para que oficie a seguradora **POTENCIAL SEGURADORA S/A** para, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento no montante de **R\$ 2.912,37 (dois mil novecentos e doze reais e trinta e sete centavos)** em Guia de Recolhimento da União - GRU, tendo em vista a Expectativa de Sinistro registrada.
4. Oportunamente, proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no § 2º do art. 36 da Lei nº 8.666/93 e, após, arquite-se o feito.
5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/02/2024, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10597090/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0009170-24.2023.4.03.8001

1. Acolho os termos da Informação nº 16/2024 - DICT/SUFT (doc. 10597076).
2. Em observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo requerido pela empresa **ENERGIZA ENGENHARIA EIRELI** para apresentar Recurso Administrativo, por mais 5 (cinco) dias úteis, para que seu termo se dê na data de 29/02/2024.
3. Cientifique-se a empresa **ENERGIZA ENGENHARIA EIRELI.**
4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/02/2024, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10596915/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

EMPRESA: AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

1. Acolho os termos da Informação nº 15/2024 – DICT/SUFT (doc. 10596902).
2. **DEFIRO** o pedido apresentado pela empresa **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, e prorrogo o prazo para recolhimento da multa moratória aplicada, no valor de **R\$ 12.776,54 (doze mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da notificação.
3. Confirmado o recolhimento, encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais - SEGT para que comunique a **POTENCIAL SEGURADORAS/A** desta decisão.
3. Decorrido o prazo sem o devido recolhimento, encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais - SEGT para que oficie a seguradora **POTENCIAL SEGURADORAS/A** para, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento no montante de **R\$ 12.776,54 (doze mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)** em Guia de Recolhimento da União - GRU, tendo em vista a Expectativa de Sinistro registrada.
4. Após, archive-se o feito.
5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/02/2024, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10594475/2024 - DFORS/SP/DICT/SUFT

EMPRESA: IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 28/2024 – DICT/SUFT (doc. 10594421).
2. Em consonância com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA** a sanção administrativa de **MULTA MORATÓRIA**, no valor de **R\$ 532.886,68 (quinhentos e trinta e dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, pelos atrasos no desarmamento de 1.214 (um mil duzentos e quatorze) processos, em descumprimento ao item 5.6.6 do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2021, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 2, alínea "b.1", do Contrato nº 04.759.10.21 c/c o art. 86 da Lei nº 8.666/93.
3. Intime-se a empresa **IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA.** por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "f", da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.
4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Arquivo e Depósito Judicial - DUDJ para ciência dos termos desta decisão e do Parecer em epígrafe, bem como para que avalie a pertinência de abertura de processo de apuração de falta contratual relacionado à contratação anterior, relativamente à solicitação de desarmamento do Processo nº 0305324-18.1991.403.6102, realizada antes de 08/07/2021.
5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/02/2024, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIASUCS Nº 75, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFORS/SP, nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho 2024NE000475 (10592225), cujo objeto consiste da Prestação de Serviços de Chaveiro para a Justiça Federal - SP, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa RA EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIAIS LTDA - ME, gerenciado pela Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços, os seguintes servidores:

Fiscal Titular: Antonio Marcelo Forestieri - RF. nº 3947, C.P.F. nº 083.540.638-52.

Fiscal Substituto: Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt - RF. nº 5128, C.P.F. nº 255.198.708-37.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 22/02/2024, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 4482, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017447-29.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da Solicitação 10589896, de 19 de fevereiro de 2024, da Seção de Registro de Dados Funcionais;

RESOLVE:

ALTERAR os termos do item I da Portaria UGEP 4285 (10486479), de 10 de janeiro de 2024, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 12.01.2024, para constar:

ONDE SE LÊ: "I - DISPENSAR a servidora DAYANE ELLEN VIDAL PIMENTA WEBER COSTA, RF 8776, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 5ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo; alterar a sua lotação das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo para a 8ª Vara Federal Cível de São Paulo e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), da referida Vara, tudo a partir de 11/01/2024."

LEIA-SE: "I - DISPENSAR a servidora DAYANE ELLEN VIDAL PIMENTA WEBER COSTA, RF 8776, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 5ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo e alterar a sua lotação das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo para a 8ª Vara Federal Cível de São Paulo, a partir de 11/01/2024 e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), da referida Vara."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 21/02/2024, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 4486, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014667-24.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício (doc. 10584797), do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (10588976), de 19 de fevereiro de 2024, do Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal Cível de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10589059);

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor JOÃO CUNHA DA COSTA, RF 5760, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara Federal Cível de São Paulo, a partir de 22/02/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 21/02/2024, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 4466, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002042-16.2024.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc. 10581525), de 18 de fevereiro de 2024, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, em conjunto com a Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional e com a Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos dos Despachos DFOR (docs. 10578836 e 10581532), de 15 e 20 de fevereiro de 2024, dos MM. Juízes Federais Diretor e Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR a lotação da servidora MÁRCIA TOMIMURA, RF 7956, Analista Judiciário, Área Judiciária, da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de São Paulo para a 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, a partir de 01/03/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 21/02/2024, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4471, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002255-22.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1 (10575466), de 14 de fevereiro de 2024, do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Botucatu;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10587824);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10587824);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10581906);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FELIPE RODRIGUES MALVEZI, RF 8952, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal de Botucatu.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 21/02/2024, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4392, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001466-23.2024.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R nº 108 (doc. 10337074), de 16 de novembro de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 21 de novembro de 2023, da MM. Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Solicitação (doc. 10536499), de 30 de janeiro de 2024, do Diretor da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO os termos da Solicitação (doc. 10583016), de 16 de fevereiro de 2024, da Diretora da Divisão Financeira;

CONSIDERANDO os termos do Ato Pres. nº 5.444 (doc. 10583617), de 01 de fevereiro de 2024, da Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 10539008, de 14 de fevereiro de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º, e Lei 8.429/92, bem como a Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10546407 e 10583532);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.10541818, 10542290, 10542453, 10542786, 10542866, 10542890 e 10543077);

RESOLVE:

I - APOSTILAR, que as funções comissionadas, a partir de 08/01/2024, passama se denominar conforme abaixo :

Sub-item	RF	SERVIDOR	ANTIGA DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO COMISSIONADA	NOVA DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO COMISSIONADA	SUBORDINAÇÃO DA FUNÇÃO COMISSIONADA
a)	2774	FABIO NUNES DOS SANTOS	Diretor da Divisão de Planejamento (CJ-1)	Diretor da Divisão de Contabilidade e de Informações Fiscais e Tributárias (CJ-1)	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças
b)	5787	CARLOS DE OLIVEIRA MENDES	Supervisor da Seção de Acompanhamento de Despesas (FC-5)	Supervisor da Seção de Planejamento Orçamentário (FC-5)	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças
c)	6665	MARINES GORGA CANCELLIERO	Supervisora da Seção de Processamento e de Acompanhamento (FC-5)	Supervisora de Informações Fiscais (FC-5)	Divisão de Contabilidade e de Informações Fiscais e Tributárias

II - APOSTILAR, a partir de 08/01/2024, a portaria de lotação dos servidores, conforme abaixo:

Sub-item	RF	SERVIDOR	FUNÇÃO COMISSIONADA	ANTIGA SUBORDINAÇÃO DA FUNÇÃO COMISSIONADA	NOVA SUBORDINAÇÃO DA FUNÇÃO COMISSIONADA
d)	3480	PAULO SERGIO ALMEIDA DA SILVA	Assistente II (FC-3)	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	Divisão de Contabilidade e de Informações Fiscais e Tributárias
e)	5970	ANSELMO VARGAS ANTENOR	Supervisor da Seção de Contabilidade (FC-5)		
f)	8555	MARCOS RIBEIRO PEREIRA	Assistente II (FC-3)		
g)	6615	SANDRO CASTILHO TAKAMI	Assistente II (FC-3)		
h)	5478	SERGIO LUIS DE MIRANDA	Supervisor da Seção de Avaliação e Controle (FC-5)		

III - DISPENSAR o servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, RF 5510, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II, da Divisão Financeira, a partir de 16/02/2024.

IV - DISPENSAR das respectivas funções comissionadas, os servidores abaixo relacionados:

Sub-item	LOTAÇÃO	RF	SERVIDOR	FUNÇÃO COMISSIONADA A SER DISPENSADO
a)	Divisão Financeira	2990	CELMA FERREIRA MADEIRA	Supervisora da Seção de Tributação (FC-5)
b)	Divisão Financeira	4532	SILVIA MARIA SCABIN PEREIRA	Assistente II (FC-3)
c)	Divisão Financeira	4072	MARINA STELA DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo (FC-3)
d)	Divisão Financeira	5792	EDSON APARECIDO MAPELLI	Supervisor da Seção de Liquidação de Despesas (FC-5)
e)	Divisão Financeira	4051	RENATA MOREIRA DA SILVA	Assistente Operacional (FC-2)
f)	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	5312	SERGIO RICARDO LOZANO	Assistente Administrativo (FC-3)
g)	Divisão de Planejamento ou Divisão de Contabilidade e de Informações Fiscais e Tributárias	3933	CARLOS DE OLIVEIRA MENDES	Supervisor da Seção de Acompanhamento de Despesas (FC-5)

V - ALTERAR a lotação, e designar para as funções comissionadas indicadas, os servidores abaixo relacionados:

Sub-item	Lotação de origem	Lotação de destino	RF	Servidor/servidora	Função comissionada a ser designado / designada
a)	Divisão Financeira	Divisão Financeira	2990	CELMA FERREIRA MADEIRA	Assistente II (FC-3)
b)	Divisão Financeira	Divisão de Contabilidade e de Informações Fiscais e Tributárias	4532	SILVIA MARIA SCABIN PEREIRA	Assistente II (FC-3)
c)	Divisão Financeira	Divisão de Contabilidade e de Informações Fiscais e Tributárias	4072	MARINA STELA DE OLIVEIRA	Supervisora da Seção de Tributação (FC-5)
d)	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	Divisão Financeira	3377	CRISTIANE FORONI BEYRODT	-----

e)	Divisão Financeira	Divisão Financeira	5792	EDSON APARECIDO MAPELLI	Assistente Administrativo (FC-3)
f)	Divisão Financeira	Divisão Financeira	4051	RENATA MOREIRA DA SILVA	Supervisor da Seção de Liquidação de Despesas (FC-5)
g)	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	Divisão Financeira	5312	SERGIO RICARDO LOZANO	Assistente II (FC3)
h)	Divisão de Contabilidade e de Informações Fiscais e Tributárias	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	3933	CARLOS DE OLIVEIRA MENDES	Supervisor da Seção de Planejamento Orçamentário (FC-5)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/02/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 4452, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001883-73.2024.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 10560759, de 14 de fevereiro de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

I - ALTERAR a lotação do servidor CRISTIANO CONCEICAO ABILIO, RF 4577, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças para a Divisão de Contabilidade e de Informações Fiscais e Tributárias;

II -ALTERAR a lotação do servidor FABIO NUNES DOS SANTOS, RF 2774, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Divisão de Contabilidade e de Informações Fiscais e Tributárias para a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/02/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 10595971/2024

Conforme documento SEI nº 10595032, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FERNANDA LIE SUGINO - RF 6348, para o período de 08/01/2024 a 16/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 21/02/2024, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 4489, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000219-07.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1 (doc. 10475645), de 20 de fevereiro de 2024, da Diretora da Divisão de Administração Funcional;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10596784);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10596784);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10475853);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELIZANDRA SPURIO, RF 5336, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Divisão de Administração Funcional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 22/02/2024, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10589759/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0061066-19.2017.4.03.8001

Documento nº 10589759

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10563434, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SELMA LEITE SILVA - RF 6026, para o período de 05/02/2024 a 14/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/02/2024, às 00:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10589801/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0064600-05.2016.4.03.8001

Documento nº 10589801

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10581876, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CELIA NEGAMI - RF 6295, para o período de 14/02/2024 a 14/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/02/2024, às 00:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10589829/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0001867-22.2024.4.03.8001

Documento nº 10589829

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10583622, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora BARBARA FERNANDES VIEIRA - RF 8825, para o período de 15/02/2024 a 16/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/02/2024, às 00:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10589845/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0004060-49.2020.4.03.8001

Documento nº 10589845

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10583624, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA PAULA MARCHESINI DIAS DELATORRE - RF 6007, para o período de 16/02/2024 a 20/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/02/2024, às 00:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10589855/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002359-14.2024.4.03.8001

Documento nº 10589855

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10583621, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLAUDIA CASTANHEIRA CORREA DE ARAGAO - RF 8862, para o período de 15/02/2024 a 16/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/02/2024, às 00:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10589903/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012619-87.2023.4.03.8001

Documento nº 10589903

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10572758, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KARINA TELES PLACIDO - RF 8762, para o período de 08/02/2024 a 21/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/02/2024, às 00:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10589986/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011923-22.2021.4.03.8001

Documento nº 10589986

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10583623, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA LEAL DE FREITAS - RF 8642, para o período de 16/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/02/2024, às 00:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10590075/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0017144-15.2023.4.03.8001

Documento nº 10590075

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10586602, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ISABELLA CIMATTI CASSETA DE PAULA - RF 8859, para o período de 16/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/02/2024, às 00:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10590081/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002391-19.2024.4.03.8001

Documento nº 10590081

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10586601, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FLAVIA PELLEGRINI BAPTISTA COSTACURTA - RF 8759, para o período de 15/02/2024 a 19/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/02/2024, às 00:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10590085/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002400-78.2024.4.03.8001

Documento nº 10590085

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10586600, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE - RF 4660, para o período de 19/02/2024 a 28/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/02/2024, às 00:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10593767/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0006009-11.2020.4.03.8001

Documento nº 10593767

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10589960, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VALERIA PONTIERI SIMOES - RF 5603, para o período de 16/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/02/2024, às 00:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10593719/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012974-97.2023.4.03.8001

Documento nº 10593719

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10589958, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RUBENS VALADARES - RF 6061, para o período de 18/02/2024 a 22/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/02/2024, às 00:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10593680/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012117-95.2016.4.03.8001

Documento nº 10593680

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10586611, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CARINA EMANUELLI - RF 5643, para o período de 16/02/2024 a 01/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/02/2024, às 00:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10593643/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013796-33.2016.4.03.8001

Documento nº 10593643

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10586610, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA MOREIRA DA SILVA - RF 4051, para o período de 14/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/02/2024, às 00:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10593575/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014339-36.2016.4.03.8001

Documento nº 10593575

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10586609, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSANGELA QUIRINO DE SOUSA AMARAL - RF 4036, para o período de 18/02/2024 a 24/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/02/2024, às 00:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10593538/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0064151-47.2016.4.03.8001

Documento nº 10593538

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10586608, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DELTER MURBAK GUISE - RF 858, para o período de 16/02/2024 a 01/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/02/2024, às 00:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10593513/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0031647-17.2018.4.03.8001

Documento nº 10593513

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10586607, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAMILA RODRIGUES MATOS - RF 7469, para o período de 19/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/02/2024, às 00:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10593470/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0049572-94.2016.4.03.8001

Documento nº 10593470

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10589968, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora GISELE APARECIDA BERTANHA - RF 2181, para o período de 14/02/2024 a 15/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/02/2024, às 00:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10593255/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0063723-65.2016.4.03.8001

Documento nº 10593255

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10589967, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDREA GUTIERREZ - RF 3778, para o período de 17/02/2024 a 23/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/02/2024, às 00:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10591774/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0000847-69.2019.4.03.8001

Documento nº 10591774

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10586606, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALEXANDRE GARCIA - RF 1780, para o período de 22/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/02/2024, às 00:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4494, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016469-52.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 10515809), de 21 de fevereiro de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

CESSAR a lotação do servidor LUCAS DI FELICE MIZUNO, RF 8875, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo, designando-o para prestar serviços na mesma unidade.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/02/2024, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4491, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017646-51.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (10575585), de 20 de fevereiro de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

CESSAR a prestação de serviços do servidor RENATO DE OLIVEIRA ZUCOLOTO, RF 3373, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto, e designá-lo para prestar serviços na Divisão de Apoio Regional da referida Subseção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 4490, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002240-53.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (10580240), de 20 de fevereiro de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR a lotação do servidor ODAIR LUIZ DE CAMPOS, RF 831, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Agente da Polícia Judicial, da 5ª Vara Federal de Santos para a Divisão de Segurança Institucional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/02/2024, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10579575/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF

Processo SEI nº 0001954-75.2024.4.03.8001

Documento nº 10579575

Considerando os termos da Ata SUOF 10568407, **CONCEDO** ao servidor **José Alves Lucena, RF 7602, horário especial de trabalho para servidor com deficiência, com jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas**, independentemente de compensação de horário, pelo período de 12 meses, a partir da publicação, nos termos do artigo 98, §2º da Lei nº 8112/90, incluído pela Lei 9527/97, e da Resolução nº 05/2008 - CJF, alterada pela Resolução nº 453/2017-CJF, e Resolução Pres. nº 423/2021, alterada pela Resolução Pres. nº 581/2023.

Dê-se ciência ao servidor e à sua chefia imediata.

À SUOF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/02/2024, às 00:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA DUMT N° 13, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFORSP nº. 69, de 21 de março de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria NUMT N° 4, de 19 de dezembro de 2022, que foi retificada em parte pela Portaria NUMT N° 5, de 30 de dezembro de 2022, destituindo os(as) servidores(as) indicados(as) e nomeados(as) como **fiscal técnico titular e fiscal técnico substituto do Contrato N.I. 08.369.10.22**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **DÓRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.**, gerido pela Divisão de Manutenção Predial - DUMT, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e instalações dos prédios desta Justiça Federal, com dedicação exclusiva de mão de obra e sob demanda, com fornecimento de materiais, pertencente (s) ao **ITEM 2** e das seguintes **localidades**:

CONTRATO N.I. 08.369.10.22 - ITEM 2

9. FÓRUM FEDERAL DE CATANDUVA

DE:

Fiscal Técnico Titular: ELIZANDRA SPURIO

CPF: 159.363.118-99

RF: 5336

Fiscal Técnico Substituto: VALEMERSON ARALDI

CPF: 136.982.178-64

RF: 7113

PARA:

Fiscal Técnico Titular: VALEMERSON ARALDI

CPF: 136.982.178-64

RF: 7113

Fiscal Técnico Substituto: WAGNER CARVALHO DA SILVEIRA

CPF: 248.544.766-72

RF: 8950

12. FÓRUM FEDERAL DE JALES

DE:

Fiscal Técnico Titular: MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ

CPF: 267.987.718-74

RF: 3540

Fiscal Técnico Substituto: RITADE CÁSSIA RODRIGUES FRANCISCO

CPF: 095.575.418-65

RF: 1869

PARA:

Fiscal Técnico Titular: MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS PANISSO

CPF: 343.347.418-43

RF: 8643

Fiscal Técnico Substituto: RAISSA SANTANA BUENO

CPF: 367.908.658-02

RF: 8848

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/02/2024, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DUMTNº 15, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFORSP nº. 69, de 21 de março de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, em parte, o artigo 1º da Portaria DUMTNº 12, de 19 de fevereiro de 2024, doc 10589573, na seguinte conformidade:

Onde se lê: "... gerido pela Divisão de Manutenção Predial - NUMT..."

Leia-se: "... gerido pela Divisão de Manutenção Predial - DUMT..."

Onde se lê: "...10. FÓRUM FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO..."

Leia-se: "...10. FÓRUM FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS E TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO..."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/02/2024, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DUMTNº 16, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFORSP nº. 69, de 21 de março de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria NUMT Nº 3, de 09 de dezembro de 2022, doc.9341987, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias Administrativas) nº 219 aos 13/12/2022, destituindo o(a) servidor(a) indicado(a) e nomeado(a) como **fiscal técnico titular** do **Contrato N.I. 08.367.10.22**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **CIBAM ENGENHARIA LTDA.**, gerido pela Divisão de Manutenção Predial - DUMT, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e instalações dos prédios desta Justiça Federal, com dedicação exclusiva de mão de obra e sob demanda, com fornecimento de materiais, pertencente (s) ao **ITEM 3** e da seguinte **localidade**:

CONTRATO N.I. 08.367.10.22 - ITEM 3

12. FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DE:

Fiscal Técnico Titular: NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO

CPF: 566.892.336-34

RF: 2831

PARA:

Fiscal Técnico Titular: PAULA FREITAS BORGES

CPF: 108.420.017-19

RF: 8178

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/02/2024, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DUMTNº 14, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFORSP nº. 69, de 21 de março de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SUMTNº 20, de 25 de maio de 2023, destituindo os(as) servidores(as) indicados(as) e nomeados(as) como **fiscal técnico titular e fiscal técnico substituto** do **Contrato N.I. 04.814.10.23**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA.**, gerido pela Divisão de Manutenção Predial - NUMT, cujo objeto consiste na prestação de serviços de execução de análises, coleta de amostras e elaboração de laudo (relatório) técnico de avaliação e certificado de Análise Microbiológica, Física e Química da Qualidade do Ar em ambiente climatizado, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.589/2018 e na Resolução RE nº 09, de 16 de janeiro de 2003, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, e na coleta de amostras e elaboração de laudo (relatório) técnico de avaliação e certificado de Análise Microbiológica da Água da Bandeja de Condensado, em atendimento à Lei nº 13.589/2018 e ao item 4.1.1.2 da Norma Técnica NBR 14.679/2012, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos e materiais necessários à execução do objeto, para os Prédios, Fóruns e Juizados da Seção Judiciária de São Paulo, pelo período de 30 (trinta) meses, prorrogáveis a critério da Administração e nos termos da Lei nº. 8.666/1993 e alterações, das seguintes **localidades**:

DE:

5 - FÓRUM DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Fiscal Técnico Titular: ÉDIO ALVES DE OLIVEIRA.

CPF: 075.044.058-92

RF: 1346

Fiscal Técnico Substituto: WELLINGTON FERREIRA DO CARMO.

CPF: 085.153.257-80

RF: 7560

PARA:

5 - FÓRUM FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS E TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO

Fiscal Técnico Titular: EDIO ALVES DE OLIVEIRA

CPF: 075.044.058-92

RF: 1346

Fiscal Técnico Substituto: JOSÉ ALVES LUCENA

CPF: 271.523.753-72

RF: 7602

29 - FÓRUM FEDERAL DE CATANDUVA

DE:

Fiscal Técnico Titular: ELIZANDRA SPURIO

CPF: 159.363.118-99

RF: 5336

Fiscal Técnico Substituto: VALEMERSON ARALDI

CPF: 136.982.178-64

RF: 7113

PARA:

Fiscal Técnico Titular: VALEMERSON ARALDI

CPF: 136.982.178-64

RF: 7113

Fiscal Técnico Substituto: WAGNER CARVALHO DA SILVEIRA

CPF: 248.544.766-72

RF: 8950

33 - FÓRUM FEDERAL DE JALES

DE:

Fiscal Técnico Titular: MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ

CPF: 267.987.718-74

RF: 3540

Fiscal Técnico Substituto: RITA DE CÁSSIA RODRIGUES FRANCISCO

CPF: 095.575.418-65

RF: 1869

PARA:

Fiscal Técnico Titular: MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS PANISSO

CPF: 343.347.418-43

RF: 8643

Fiscal Técnico Substituto: RAISSA SANTANA BUENO

CPF: 367.908.658-02

RF: 8848

46 - FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DE:

Fiscal Técnico Titular: NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO

CPF: 566.892.336-34

RF: 2831

PARA:

Fiscal Técnico Titular: PAULA FREITAS BORGES

CPF: 108.420.017-19

RF: 8178

Art. 2º - Excluir o item 7 - FÓRUM FEDERAL DAS TURMAS RECURSAIS da Portaria SUMT Nº 20, de 25 de maio de 2023, doc. 9825450, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias Administrativas) nº 100 em 31/05/2023, bem como os servidores nomeados como fiscal técnico titular e fiscal técnico substituto do Contrato N.I. 04.814.10.23:

7 - FÓRUM FEDERAL DAS TURMAS RECURSAIS

Fiscal Técnico Titular: REGINA FEITOSA VASTO

CPF: 252.974.018-60

RF: 3277

Fiscal Técnico Substituto: DÉBORA ALVES PORTAS DOS REIS

CPF: 146.629.588-06

RF: 3945

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/02/2024, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DUMTNº 17, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFORSP nº. 69, de 21 de março de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SUMTNº 21, de 06 de agosto de 2023, destituindo os (as) servidores(as) indicados(as) e nomeados(as) como **fiscal técnico titular e fiscal técnico substituto** do Contrato N.I. 04.830.10.23, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **GERIR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**, gerido pela Divisão de Manutenção Predial - DUMT, cujo objeto consiste na prestação de serviços de higienização e limpeza robotizada, mecânica e a seco, com filmagem simultânea da superfície interna da rede de dutos dos sistemas de ar condicionado e limpeza entre forros, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com emprego de todo o material, ferramental, equipamentos e mão de obra qualificada, necessários à execução do serviço, observadas as quantidades, especificações e condições apresentadas no Termo de Referência e anexos do Edital, das seguintes localidades:

DE:

4- FÓRUM DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Fiscal Técnico Titular: MARISA DE FÁTIMA BATISTUTTI SILVESTRE

CPF: 104.967.678-52

RF: 1261

Fiscal Técnico Substituto: ÉDIO ALVES DE OLIVEIRA.

CPF: 075.044.058-92

RF: 1346

PARA:

4- FÓRUM FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS E TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO

Fiscal Técnico Titular: EDIO ALVES DE OLIVEIRA

CPF: 075.044.058-92

RF: 1346

Fiscal Técnico Substituto: JOSÉ ALVES LUCENA

CPF: 271.523.753-72

RF: 7602

11- FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DE:

Fiscal Técnico Titular: NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO

CPF: 566.892.336-34

RF: 2831

PARA:

Fiscal Técnico Titular: PAULA FREITAS BORGES

CPF: 108.420.017-19

RF: 8178

Art. 2º Excluir o item 6 - FÓRUM FEDERAL DAS TURMAS RECURSAIS da Portaria SUMTNº 21, de 06 de agosto de 2023, doc. 10037588, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias Administrativas) nº 149 em 10/08/2023, bem como os servidores nomeados como **fiscal técnico titular e fiscal técnico substituto do Contrato N.I. 04.830.10.23:**

6- FÓRUM FEDERAL DAS TURMAS RECURSAIS

Fiscal Técnico Titular: REGINA FEITOSA VASTO

CPF: 252.974.018-60

RF: 3277

Fiscal Técnico Substituto: DÉBORA ALVES PORTAS DOS REIS

CPF: 146.629.588-06

RF: 3945

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/02/2024, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIASP-JEF-12VG Nº 40, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DOUTORA ADRIANA GALVÃO STARR, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 12ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111/2008 – DF, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juízes Federais Titulares e Substitutos das Varas para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor **JORGE WILLIAM PERMAGUANI VALINHA - RF 8280**, Oficial de Gabinete, de 01.02.2024 a 09.02.2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FELIPE YUJI KATAYAMA - RF 7786** para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir o servidor **JORGE WILLIAM PERMAGUANI VALINHA - RF 8280** na função de Oficial de Gabinete, de 01.02.2024 a 09.02.2024.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 19/02/2024, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ADRIANA GALVÃO STARR

Juíza Federal Titular

22ª VARA CÍVEL

PORTARIASP-CI-22VNº 128, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O DOUTOR JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Cível da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora RF. 378 - **MARIA SILENE DE OLIVIERA, Diretora de Secretaria CJ3**, da 22ª Vara Federal Cível da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, encontra-se em **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestados Médicos anexados no sistema E.P.G - **Expediente SEI 005633-06.2016.4.03.8001**;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RF. 2207- CLEISSY PACKER** para substituir a servidora - **RF. 378 - MARIA SILENE DE OLIVEIRA** nas funções de Diretora de Secretaria (**CJ3**), nos seguintes períodos:

- 14 a 16/02/2024 (03 dias),

- 19 a 23/02/2024 (05 dias).

Total= 08 (oito) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo, Juiz Federal**, em 21/02/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-02VNº 125, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidores para prestar serviços em regime de plantão judiciário.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 54/2012, da DIRETORIA DO FORO, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

CONSIDERANDO, ainda, que, consoante a Portaria BAUR-NUAR nº 120/2023, incumbirá a esta 2ª Vara Federal de Bauru a responsabilidade pelo Plantão Judiciário no período entre as 19 horas do dia 23/02/2024 e as 12 horas do dia 26/02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras **CARLA VIEIRA DE MELLO CURI**, Analista Judiciária, RF 5686, e **ELISANGELA REGINA BUCUVIC**, Analista Judiciária, Diretora de Secretaria Substituta, RF 7152, para prestar serviços em regime de plantão judiciário no dia 24/02/2024.

Art. 2º **DESIGNAR** as servidoras **CARLA VIEIRA DE MELLO CURI**, Analista Judiciária, RF 5686, e **ETHEL PRIMOLAN DA SILVA AUGUSTINHO**, Técnica Judiciária, RF 4698, para prestar serviços em regime de plantão judiciário no dia 25/02/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas de designação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal**, em 21/02/2024, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

PORTARIA GUAT-NUAR Nº 95, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

A D^{ra} Tatiana Cardoso de Freitas, MMª Juíza Federal, Coordenadora da Justiça Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO que o servidor Marcos César Vieira de Abreu, RF 3140, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional - FC-06, estará em gozo de férias no período de 14/02/2024 a 18/02/2024,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor José Alberto Xavier de Souza, RF 2885, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 21/02/2024, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA OSA-01VNº 113, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 110/2023 deste Juízo.

O Doutor **RODINER RONCADA**, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco da 30ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a Solicitação SURF 10583002;

RESOLVE:

I. **RETIFICAR** a Portaria nº 110/2023 deste Juízo, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"VIII. **DESIGNAR** a servidora **THAIZA COLOMBO TUMIETTO LEITE, RF 8814**, para substituir a servidora **LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO, RF 7572**, Supervisora da Seção de Feitos Criminais (FC-05), nos dias úteis compreendidos entre 06/11/2023 e 17/11/2023, em razão das férias usufruídas no período".

Deverá ser lido:

"VIII. **DESIGNAR** a servidora **THAIZA COLOMBO TUMIETTO LEITE, RF 8814**, para substituir a servidora **LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO, RF 7572**, Supervisora da Seção de Feitos Criminais (FC-05), nos dias úteis compreendidos entre 06/11/2023 e 07/11/2023 e entre 09/11/2023 e 17/11/2023, em razão das férias usufruídas no período.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE OSASCO

PORTARIA OSA-CECON Nº 24, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação para substituição de JUIZ COORDENADOR da Central de Conciliação da Justiça Federal em Osasco, em razão de férias da titular.

A Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, MM.^a Juíza Federal Diretora, da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco/SP e Coordenadora da Central de Conciliação da 30ª Subseção Judiciária em Osasco - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o ATO CJF3R nº 1646, de 10/02/2017 (2508483), que dispõe sobre designação de Coordenadoria da Central de Conciliação de Osasco/SP;

CONSIDERNADO o período de férias de 16/02/24 à 06/03/24 da Juíza Titular Coordenadora da CECON Osasco SP, período este em que esta se fará presente na região metropolitana de São Paulo e que, por ora, não houve indicação de Juiz(iza) Coordenador(a) Adjunto(a) diante da iminência troca de presidência do TRF3R, fica **DESIGNADO(A)** seu (sua) substituto(a) legal para cobrir o período indicado na Coordenadoria deste Núcleo.

Comunique-se o Gabinete da Conciliação encaminhando cópia desta por e-mail.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Coordenadora**, em 21/02/2024, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS

PORTARIA OURI-01VNº 111, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Retificação parcial

110/2024

A DOUTORA ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE OURINHOS, 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da solicitação n. 10593040 - SURF;

RESOLVE:

ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria OURI-01V 110/2024 (10589543), nos seguintes termos:

Onde se lê: "**DESIGNAR, na vacância**, para o exercício das atribuições referentes à função de Oficial de Gabinete – FC 06 desta 1ª Vara Federal de Ourinhos/SP, a servidora JANAINA ROCHA GARCIA, RF 8769, Analista Judiciário, **a partir de 08/01/2024 até a data de sua nomeação na titularidade da referida função.**"

Leia-se: "**DESIGNAR, na vacância**, para o exercício das atribuições referentes à função de Oficial de Gabinete – FC 06 desta 1ª Vara Federal de Ourinhos/SP, a servidora JANAINA ROCHA GARCIA, RF 8769, Analista Judiciário, **no período de 08/01 a 05/02/2024 e a partir de 10/02/2024 até a data de sua nomeação na titularidade da referida função.**"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Manikowski Annes, Juíza Federal Substituta**, em 21/02/2024, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIASP-PR-06VNº 124, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Doutora **ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS**, Meritíssima Juíza Federal Titular da 6ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO o afastamento da servidora PATRÍCIA CRISTINA OLIVA, RF 8499, Oficial de Gabinete (FC-6), nos dias **14/02/2024 e 15/02/2024**, em razão de compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário.

CONSIDERANDO o período de férias do servidor(a) ADRIANA MARINHA DE CARVALHO, RF 5358, Supervisora de Processamentos Ordinários (FC-5) de **14/02/2024 a 20/02/2024**.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CAROLINNE DE CARVALHO MARANHÃO FREIRE, Analista Judiciária, RF 8096, para substituir a Oficial de Gabinete (FC-6), nos dias **14/02/2024 e 15/02/2024**.

DESIGNAR a servidora MARIA CECÍLIA LOCCI RODRIGUES, Técnica Judiciária, RF 7557, para substituir a Supervisora de Processamentos Ordinários (FC-5) de **14/02/2024 a 20/02/2024**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 21/02/2024, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIASP-JEF-DMAS Nº 33, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Doutor CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Subseção Judiciária da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos Art. 12, caput, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO a Lei nº. 14.331 de 04 de maio de 2022;

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. CJF-RES-2014/00305, de 07 de outubro de 2014 do E. Conselho da Justiça Federal/STJ e as suas atualizações;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº.4, de 27 de novembro de 2017, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SP-JEF-PRES nº.11, de 07 de novembro de 2019, deste Juizado Especial Federal e suas atualizações;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar na condição de perita judicial, a profissional cadastrada e ativa no Programa de Assistência Judiciária Gratuita – AJG da Terceira Região, para atuação em processos deste Juizado.

Parágrafo único: A atuação da perita abaixo indicada estão condicionada à agenda do Juizado Especial Federal de São Paulo e as nomeações feitas nos processos individualmente.

NOME	ÁREA/ESPECIALIDADE	CPF	ÓRGÃO DE CLASSE
MARINALOPES FERNANDES	SERVIÇO SOCIAL	311.348.938-50	CRESS SP nº 36.602

Art. 2º - O prazo para a entrega do laudo pericial para a perícia social, a contar da data da realização da pericia, independentemente de qualquer intimação, são de 15 (quinze) dias úteis.

Art. 3º - O valor dos honorários periciais por laudo pericial conclusivo apresentado obedecerá aos termos da Resolução CJF-RES-2014/00305, de 07/10/2014, as portarias de regulamentação do Juizado Especial Federal de São Paulo e as suas atualizações.

§1º. Os laudos serão remunerados em R\$200,00 (duzentos reais).

§2º. Em situações excepcionais e considerando as especificidades do caso concreto, poderá o juiz, mediante decisão fundamentada, arbitrar honorários mencionados no *caput* até o limite de três vezes o valor máximo previsto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 21/02/2024, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-DUAR Nº 54, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DOUTORA LESLEY GASPARINI – JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Relatório e-GP das Férias aprovadas para o exercício 2024 dos servidores da DUAR desta Subseção,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 53, desta Diretoria para que onde se lê "**MÁRCIO VALENTIM GOMES CORRÊA, RF 6721**", leia-se "**PAULO DIONIZIO SILVA, RF 5798**".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juiz Federal**, em 21/02/2024, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIASORO-SUMAN° 109, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 373, VIII, do Provimento nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta n.º 2, de 12/02/2014;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **MARÇO de 2024**, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
01	Renata Callas (dia útil)	16	Ana Maria Alquati (sábado)
02	Ailton Ignácio dos Santos Souza (sábado)	17	Ana Maria Alquati (domingo)
03	Ailton Ignácio dos Santos Souza (domingo)	18	Ailton Ignácio dos Santos Souza (dia útil)
04	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (dia útil)	19	Ana Maria Alquati (dia útil)
05	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (dia útil)	20	Cristiane Andrea Goes Ribeiro Benedito (dia útil)
06	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (dia útil)	21	Dulce Vilela Vasconi Szkora (dia útil)
07	Ana Maria Alquati (dia útil)	22	Paola Michele Casagrande Marchi (dia útil)
08	Cristiane Andrea Goes Ribeiro Benedito (dia útil)	23	Cristiane Andrea Goes Ribeiro Benedito (sábado)
09	Adilson Oliveira Rosa (sábado)	24	Cristiane Andrea Goes Ribeiro Benedito (domingo)
10	Adilson Oliveira Rosa (domingo)	25	Renata Callas (dia útil)
11	Dulce Vilela Vasconi Szkora (dia útil)	26	Ailton Ignácio dos Santos Souza (dia útil)
12	Paola Michele Casagrande Marchi (dia útil)	27	Ailton Ignácio dos Santos Souza (fériado)
13	Renata Callas (dia útil)	28	Ailton Ignácio dos Santos Souza (fériado)
14	Adilson Oliveira Rosa (dia útil)	29	Ailton Ignácio dos Santos Souza (fériado)
15	Adilson Oliveira Rosa (dia útil)	30	Ailton Ignácio dos Santos Souza (sábado)
		31	Ailton Ignácio dos Santos Souza (domingo)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal**, em 21/02/2024, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPÁ

1ª VARA DE TUPÁ

PORTARIA TUPA-01V N° 194, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupá, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

DESIGNAR:

a) a servidora **TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO**, Analista Judiciário, RF 5917, para substituir o servidor **PAULO ROGÉRIO VANEMACHER MARINHO**, Diretor de Secretaria, RF 2133, no período de suas férias compreendido entre **29/01/2024** e **06/02/2024**.

b) a servidora **NELCIANE MAGRON**, Analista Judiciário, RF 5690, para substituir os servidores **EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA**, Supervisor do Setor de Procedimentos Criminais, RF 5592, nos períodos de suas férias compreendido entre **16/11/2023** e **05/12/2023** e **17/01/2024** e **26/01/2024** e **SIMONE APARECIDA REIS DA COSTA**, Supervisora do Juizado Especial Federal, RF 3979, entre **08/01/2024** e **16/01/2024**.

c) a servidora **CIBELE PIRES DE CAMPOS ARRUDA FALCÃO**, Analista Judiciário, RF 4625, para substituir as servidoras **TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO**, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais, RF 5917, no período de suas férias compreendido entre **27/11/2023** e **07/12/2023** e **SIMONE APARECIDA REIS DA COSTA**, Supervisora do Juizado Especial Federal, RF 3979, na data de **17/01/2024**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 21/02/2024, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIASJBV-01VNº 130, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DOUTORA LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando os termos da Portaria CAMP-DSUJ nº 341, de 14 de fevereiro de 2024, que estabeleceu a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista;

Considerando que a 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista estará de plantão no período compreendido entre às 19 horas do dia 01 de março até às 12 horas do dia 04 de março de 2024;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem o plantão nos dias **02 e 03 de março de 2024**:

DANIELA SIMONI, Diretora de Secretaria, RF 3507,
GUILHERME JOSÉ MATTE MILANEZ, analista judiciário, RF 7801,
GUILHERME IVAN ARTEN ISAAC, técnico judiciário, RF 8404.

Os atendimentos far-se-ão durante o plantão judiciário nos dias acima pelo telefone 19-36382900 ou pelo e-mail da secretaria da 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista: sjbvis-se01-vara01@trf3.jus.br, ou presencialmente na Praça Governador Armando Salles de Oliveira, 58 – Centro, São João da Boa Vista, das 9h00 às 12h00.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São João da Boa Vista, 22 de fevereiro de 2024.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 22/02/2024, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIASP-TR-TRE4 Nº 28, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA 4ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO, Juiz Federal Rodrigo Zacharias, no uso de suas atribuições regimentais:

Infirma que, conforme deliberação dos magistrados integrantes desta Turma, ficaram designadas as datas das sessões de julgamento da 4ª Turma Recursal de São Paulo/SP, para o segundo trimestre do ano de 2024, conforme tabela que segue abaixo:

Fechamento de Pauta	Dia de Sessão	Modalidade
01/03/2024	04/04/2024	presencial
15/03/2024	18/04/2024	virtual
09/04/2024	09/05/2024	presencial
23/04/2024	23/05/2024	virtual
06/05/2024	06/06/2024	presencial
20/05/2024	20/06/2024	virtual

Infirma, também, que as sessões presenciais terão início às 13h30min.

Comunique-se à Secretaria das Turmas Recursais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zacharias, Juiz Federal**, em 16/02/2024, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-TR-TRE13 Nº 38, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONSIDERANDO o § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 80, de 25 de fevereiro de 2022 do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os §§ 1º e 3º do art. 1º da Portaria nº 9, de 17 de setembro de 2020, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal, RESOLVE: Art. 1º. Fixar, para os fins do disposto no § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 80, de 25 de fevereiro de 2022 do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Tabela de Substituição Automática dos Juízes da 13ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo para os casos de impedimentos, suspeições, férias e ausências dos Juízes Federais da 14ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, na forma do quadro infra:

PERÍODO	JUIZ FEDERAL DESIGNADO
26.02.2024 a 30.06.2024	ISADORA SEGALLA AFANASIEFF
01.07.2024 a 31.12.2024	JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA

Art. 2º. Nos períodos de férias, licenças ou ausências do primeiro magistrado acima referido, atuará o segundo. Nas ausências e afastamentos deste, o primeiro. Na eventual ausência de ambos, atuará a Juíza Presidente da 13ª Turma Recursal, juíza federal Gabriela Azevedo Campos Sales

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juiz Federal**, em 21/02/2024, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-TRE7 N° 31, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Presidente da 7ª Turma Recursal de São Paulo, Juiz Federal Douglas Camarinha Gonzales, no uso de suas atribuições regimentais:

Resolve retificar a seguinte data da Sessão de Julgamento da 7ª Turma Recursal de São Paulo a ser realizada no segundo trimestre do ano de 2024, conforme tabela abaixo:

SESSÕES DE JULGAMENTO DO 2º TRIMESTRE DE 2024

Turma	Fechamento de Pauta	Dia da Sessão	Modalidade
7ª Turma	26/04/2024	28/05/2024	presencial

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Camarinha Gonzales, Juiz Federal**, em 22/02/2024, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

PORTARIA AVAR-01VN° 174, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Doutor **GABRIEL HERRERA**, Juiz Federal Substituto, na Titularidade desta 1ª Vara Federal de Avaré com Juizado Especial Federal Cível e Criminal da 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES, 5144**, solicitou compensação no dia **22/02/2024**, utilizando-se das horas trabalhadas em plantão judiciário;

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** o servidor **ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES, RF 5144**, a compensar o dia **22/02/2024**, utilizando-se das horas trabalhadas em plantão judiciário.

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Herrera, Juiz Federal Substituto**, em 21/02/2024, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-NUAR Nº 458, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 326, de 26 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos do ATO nº 10626, de 11 de março de 2022, Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 4/2022, de 26 de outubro de 2022;
CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES Nº 575, de 14 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO as inovações tecnológicas e a adoção do sistema PJe para processamento de todos os pedidos no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela que segue:

Período		Magistrado(a)	Unidade Judiciária Plantonista
23/02/2024	01/03/2024	Doutora Debora Cristina Thum	1ª VF

Art. 2º - O plantão judiciário, a ser realizado, de preferência, presencialmente, das nove às doze horas, inclusive aos sábados, domingos, feriados e durante o recesso forense, poderá ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à 44ª Subseção Judiciária de Barueri, caso necessário.

Art. 3º – Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h00 da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período subsequente, até às 12:00 da data final indicada na escala.

Art. 4º - Nos dias não úteis e nos horários fora de expediente determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.

Parágrafo Único: Nos demais horários o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso por meio do telefone (11) 99442-5950.

Art. 5º - Publique-se no sítio eletrônico desta 44ª Subseção Judiciária os telefones do Plantão Judicial do Fórum Federal de Barueri, localizado na Av Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, PABX (11) 4568-9000, 4568-9068, celular do plantão judicial (11) 99442-5950, e o endereço de correio eletrônico do plantão judicial BARUER-PLANTAO@tr3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 13/12/2023, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
9ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-09V Nº 108, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA CRIMINAL E DE LAVAGEM OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES E CONTRA O SISTEMA FINANACEIRO DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRª. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 105/24, deste Juízo, nos termos que seguem:

Onde se lê: "INDICAR, para substituir a Diretora de Secretaria – CJ3, da 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo, Rosângela Maria Eugênio de França – RF 8775, no período de férias de 08 a 19/01/2024, a servidora Tathiana de Souza Assumpção de Luna – RF 6149 – Técnico Judiciário;"

Leia-se: "INDICAR, para substituir a Diretora de Secretaria – CJ3, da 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo, Rosângela Maria Eugênio de França – RF 8775, no período de férias de 08 a 18/01/2024, a servidora Tathiana de Souza Assumpção de Luna – RF 6149 – Técnico Judiciário;"

Onde se lê: "INDICAR, no período de 20 a 24/01/2024, em substituição, para, na vacância, exercer as atribuições do cargo em comissão de Diretor de Secretaria – CJ3, da 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo, a servidora Tathiana de Souza Assumpção de Luna – RF 6149 – Técnico Judiciário, até a sua nomeação definitiva;"

Leia-se: "INDICAR, no período de 19 a 24/01/2024, em substituição, para, na vacância, exercer as atribuições do cargo em comissão de Diretor de Secretaria – CJ3, da 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo, a servidora Tathiana de Souza Assumpção de Luna – RF 6149 – Técnico Judiciário;"

Tendo em vista que a servidora TANIA ARANZANA MELO, RF 3506, foi nomeada para a titularidade do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, a partir de 26/01/24, pelo Ato nº 13164 (10518545), publicado no DOU de 26/01/24, tomou sem efeito a sua designação para substituir na vacância do referido cargo em comissão a partir de 26/01/24, uma vez que não houve vacância.

Tendo em vista que a servidora TATHIANA DE SOUZA ASSUMPCAO DE LUNA, RF 6149, substituiu a Diretora de Secretaria no período de 08/01 a 18/01/24 e foi designada para a FC-6 de Oficial de Gabinete a partir de 11/01/24, pela Portaria nº 4241/23 (10454560), tomou sem efeito a sua designação para substituir na vacância da função comissionada de Oficial de Gabinete FC-6 a partir de 26/01/24.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-09VNº 145, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando o gozo de férias regulamentares dos servidores, abaixo elencados, DESIGNAR, para substituí-los, os seguintes servidores:

1-MÁRJORIE NOGUEIRA RAMOS – RF 6120 – Supervisora de processamentos diversos – FC-5, no período de 08/01/2024 a 26/01/2024 (19 dias).

Substituto: servidor MARCOS RODRIGUES DE LIMA – RF 8671, no referido período.

2- GABRIELA LOTTI ALVES DE SÁ – RF 6407 – Oficiala de Gabinete – FC-6, no período de 19/02/2024 a 23/02/2024 (05 dias).

Substituta: servidora ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS NOGUEIRA - RF 7185, no referido período.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-07VNº 81, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Doutor **ROBERTO MODESTO JEUKEN**, Meritíssimo Juiz Federal da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário no período de 23/02/24 a 01/03/24 da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto, Portaria RIBP-NUAR nº 356, de 14/01/24, estabelecida pelo Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP,

RESOLVE:

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta Vara que estarão de plantão nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2024:

PLANTÃO DO DIA 24/02/24

ADRIANO CONSTANTE MARTINS – RF 3238

SÍLVIA HELENA B. MILAGRES MEIRELLES – RF 2291

VANILDE FERNANDES DE OLIVEIRA – RF 5423

PLANTÃO DO DIA 25/02/24

ADRIANO CONSTANTE MARTINS – RF 3238

JOÃO FRANCISCO DE PÁDUA GUERRA – RF 7239

LIVIA CRISTINA DE CARVALHO JUNQUEIRA – RF 8331

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 10583663/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0002910-25.2023.4.03.8002

Documento nº 10583663

Tendo em vista a Informação 10583571, averbo o seguinte, em favor do servidor MIQUÉIAS RAMALHO DOS REIS, RF 7551, Técnico Judiciário, Área Administrativa:

- **4.594 (quatro mil, quinhentos e noventa e quatro) dias**, correspondentes a 12 (doze) anos, 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias, referentes ao período de 11.08.2010 a 09.03.2023, trabalhados na PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei n. 8.112/90.

À SUPE, para providências.

Dê-se ciência ao servidor. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Corrêa Leitão Agüena, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 21/02/2024, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.